



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 155, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 2.088,81 (DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.088,81 (DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	339093000000	Indenizações e Restituições	1128	27225	R\$ 2.088,81
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.088,81</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o valor de R\$ 1.784,35 de **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 1128 – QUALIFICAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES**.

**Art. 4º.** Para complemento do recurso servirá o **Excesso de Arrecadação** da respectiva fonte, apurado seus rendimentos bancários, no valor de R\$ 304,46.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Julho de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal